DECRETO Nº 3.675 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES, CONFORME ESPECIFICA"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam o Prefeito Municipal **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 102.435.868-25 e RG nº 21.586.420-7, residente e domiciliado na cidade de Aguaí – SP, na Rua Major Jacinto Elias, n° 377, Vila Braga; a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família, Sra. **CATARINA MARIA DE WIT SEGEREN,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 8450340-3 e do CPF nº 15453676809, brasileira, casada, residente e domiciliadaa na cidade de Aguaí – SP, na Rua Joaquim Paula Cruz, nº 810, Jardim Santa Úrsula, CEP-13860-000; e o Tesoureiro Municipal, o Sr. **MARCOS DA SILVA MARTINS,** portador da Cédula de Identidade – RG nº 253048990 e do CPF/MF sob nº 287.568.958-44, brasileiro , casado, residente e domiciliado na cidade de Aguaí – SP, na Rua Santos Dumont, n° 567 - Centro – CEP-13860-000;, a contar de 02/01/2018, **designados para assinarem os cheques junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0275-5 de Aguaí, do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ N°17.717.775/0001-85, sempre conjuntamente.**

Art. 2º. Sempre conjuntamente para os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar Contra Ordenar Cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;

- Efetuar resgates, aplicações, financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplica. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro;
- Solicitar saldos, extratos de investimento;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorização**;**
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.659/2017.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Dezembro de 2017, 128º Ano de Fundação e 71º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Dezessete.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração